



61 anos, é presidente do Tribunal de Contas, função que acumula com a presidência do Conselho de Prevenção da Corrupção

Guilherme d'Oliveira Martins

'A corrupção começa no pequeno favor'

A economia paralela representa já 26% do Produto Interno Bruto, alerta o presidente do Tribunal de Contas. Uma realidade que favorece a corrupção

POR ALEXANDRA CORREIA TEXTO E JOSÉ CARIA FOTOS

> A corrupção aumentou com a crise?

Podemos dizer que a economia não registada (a economia paralela) aumentou com a crise. E, sempre que isso acontece, os riscos de corrupção aumentam também. Estamos a falar de um crescimento da economia não registada de 20% para 26% do PIB. É um aumento grande. Outra coisa são as percepções, isto é, quando se pergunta ao cidadão se o nível de corrupção é elevado ou não. O Eurobarómetro diz que, em Portugal, há uma elevada percepção da corrupção, cerca de 90 por cento. Mas, perguntando ao cidadão se ele próprio foi protagonista de um ato de corrupção, apenas 1% diz que sim e a média europeia é superior a 3 por cento. Isto leva-me a tirar uma lição: é indispensável que os cidadãos não sejam indiferentes aos atos de corrupção e os denunciem, se tiverem conhecimento deles. Depende do cidadão comum o combate à corrupção.

> A cunha é prima da corrupção?

Exatamente. É algo que temos de contrariar. A corrupção começa no pequeno favor, muitas vezes lícito, por amizade, que a própria sociedade, complacentemente, aceita. E acaba no crime.

> As notas de 500 euros em circulação aumentaram. É um sinal?

É um sinal do aumento da economia paralela. Portugal nunca requisitou notas de 500 euros; elas chegam do estrangeiro.

> As privatizações que estamos a fazer, devido ao acordado com a troika, podem ser uma mina para os interesses ilícitos?

Certamente que sim. É uma das prioridades que o Conselho de Prevenção da Corrupção (CPC) considerou. O Tribunal de Contas (TC) tem aqui uma palavra muito importante, uma vez que está a fazer um acompanhamento rigoroso de todas as privatizações. Recordo, apenas a título de exemplo, as preocupações que manifestámos em relação à privatização da TAP. Pensamos que foi positivo o facto de ter havido um adiamento do processo de privatização, uma vez que estamos perante a defesa e salvaguarda de interesses vitais nacionais.

> Quais as três medidas prioritárias de que precisamos para combater a corrupção?

Devo referir, antes de mais, as medidas preventivas: reforço dos planos de prevenção do risco de corrupção; acompanhamento muito rigoroso dos conflitos de interesses; simplificação da legislação respeitante à relação entre os cidadãos e a administração.

> A legislação complexa prejudica o combate à corrupção?

Favorece a corrupção. Legislação complicada, pouco acessível, suscita sempre dificuldades na sua execução e risco de corrupção.

> Quase metade dos processos de corrupção dizem respeito à administração local...

Por razões estatísticas, acontece porque a administração local tem mais entidades. Nunca me ouviram dizer que o mal está na administração central, na local ou na regional. O mal está em toda a parte onde há risco. Além disso, é um erro dizer-se que a centralização favorece o controlo. A proxi-



«NOS ÚLTIMOS 30 ANOS, HOUE SITUAÇÕES DE DERRAPAGEM NOS CONCURSOS QUE VARIARAM ENTRE DUAS E SETE VEZES [MAIS O VALOR ORIGINAL]»

midade favorece sempre o controlo e a responsabilização.

> Menos de 10% dos processos de corrupção terminam em condenações. Porquê?

Por causa da dificuldade da prova. Daí a importância da participação dos cidadãos através da denúncia de factos concretos. A maior parte das denúncias que nos chegam todos os dias têm boa intenção, mas não podem ser prosseguidas porque não transportam qualquer prova concreta. Não basta dizer que tal acontece; é preciso dizer que acontece com fulano ou beltrano.

> Esta percentagem não gera um sentimento de impunidade?

O grande trabalho que temos feito no CPC e no TC é o de demonstrar que tem havido um progresso para contrariar o sentimento de impunidade. As sanções aplicadas pelo TC, nos últimos anos, aumentaram significativamente. Cerca de 90% dessas sanções são cumpridas voluntariamente. Isto porque a jurisdição financeira reporta-se a quem está no centro do sistema, ou seja,



diretores-gerais, inspetores-gerais, secretários-gerais ou gestores públicos que desejam prosseguir o seu exercício. Quando há qualquer infração, eles são os primeiros a cumprir voluntariamente a sanção.

> Qual é a sanção mais pesada?

É a reposição. Estamos a falar de devolver o dinheiro do próprio bolso e, normalmente, são quantias de milhões de euros.

> Isso acontece muitas vezes?

A reposição funciona, sobretudo, como sanção dissuasora. Por exemplo, se, nas Parcerias Público-Privadas, for pago mais do que aquilo que está visado [pelo TC], a sanção é a reposição.

> Porque é que existe tanto desperdício de dinheiros públicos?

Porque os concursos públicos e os cadernos de encargos são, muitas vezes, mal elaborados. O princípio da concorrência é importantíssimo para garantir melhores preços. A segunda razão é o incumprimento injustificado dos prazos. Nos últimos 30 anos, houve situações de derrapagem nos con-

ursos que variaram entre duas e sete vezes [mais o valor original].

> Ainda há casos escandalosos de derrapagens em obras públicas, de que são exemplo os estádios do campeonato europeu de futebol ou a Expo'98?

Nos últimos anos, reduziu-se drasticamente este valor [da derrapagem], porque foram reforçados os mecanismos de controlo. Desde 2006 que foram reforçados os valores das sanções. E acabou o visto dos contratos adicionais que, quando chegavam ao TC, já estavam executados.

> As Parcerias Público-Privadas (PPP) são ruinosas para o País?

O mal não está nas PPP, como não está nas

concessões. O que é indispensável, nas PPP, é cumprir, escrupulosamente, o código de contratos públicos. Além disso, os cidadãos e os órgãos competentes têm de saber, com muita clareza, quais os encargos e quais os prazos que estão em causa. Felizmente, temos o TC e, nesse sentido, os cidadãos podem estar certos de que o Estado não poderá pagar nem mais um cêntimo além daquilo que resultar da lei. O TC vai manter-se profundamente atento relativamente a estas situações, uma vez que estamos a falar de um processo de ajustamento [das finanças portuguesas aos critérios europeus] que demorará cerca de 20 anos. Para assegurar que os compromissos do Estado sejam cumpridos é indispensável garantir que a economia possa funcionar, gerar riqueza e criar emprego, fazer investimentos reprodutivos e combater o desperdício.

> Concorda com o teor do manifesto em que 74 personalidades defendem uma reestruturação da dívida pública?

Não me pronuncio sobre isso. ❑

«Legislação complicada e pouco acessível favorece a corrupção»



20-03-2014

Tiragem: 85025

País: Portugal

Period.: Semanal

Âmbito: Interesse Geral

Pág: 1

Cores: Cor

Área: 6,17 x 0,70 cm²

Corte: 3 de 3



GUILHERME D'OLIVEIRA MARTINS